



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 CEP 85988-00 - Entre Rios do Oeste- Pr



PLANO DE TRABALHO

Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo- 2013

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Entre Rios do Oeste

CNPJ 95.719.449 / 0001-10

Endereço:

UF: Pr CEP: 85.988.000

Telefone: (45) 3257-1268

Conta Corrente: nº Banco: 001
8.752-1

Agência: 4.029-0 Praça de Pagamento: Entre Rios do Oeste

Responsável:
Jones Neuri Heiden

CPF: 605.430.949-87

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito
3.627.346-1 SSP-Pr

Função: prefeito

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

JUSTIFICATIVA

Entre Rios do Oeste é um município que tem sua economia voltada basicamente para a agropecuária, com criação de gado, produção de leite, suínos, ovinos e outros animais, além da agricultura ser bem destacada com cultivo de soja, milho, trigo, mandioca, e outras diversas culturas.

O município possui uma área de 12.032 hectares, sendo 8.536 hectares com atividades rurais, divididas em duas micro-bacias hidrográficas, a micro-bacia Rio São Francisco I, com 182 produtores e área de 4.373 hectares, e a micro-bacia Rio São Francisco II, com 226 produtores e 4.163 hectares, totalizando 408 produtores rurais. O tamanho médio das propriedades é de 22,00



hectares, as atividades agrícolas no município são desenvolvidas pela agricultura familiar formada por pequenos produtores rurais em sua grande maioria.

O programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo – 2013 do governo do estado, vem beneficiar as principais explorações agrícolas, com a aplicação de corretivos e conseqüente alteração e melhoria da produção e produtividade a ser alcançada. Melhorando a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais e seus familiares.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

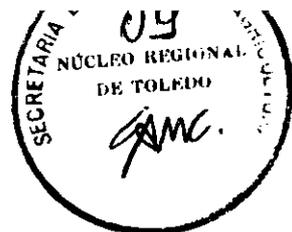
*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	108		108

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;



- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do governo do estado serão depositados na conta bancária nº 8.752-1 na agência nº 4.029-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	23/02/2012	Indeterminado
Definição dos Beneficiários	Data de publicação no DIOE	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	Ate o encerramento do programa
Levantamento de Documentos	02/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	540 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	Data de publicação no DIOE	18 meses após publicação no DIOE



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Local: Entre Rios do Oeste Data: 01 /04 /2013

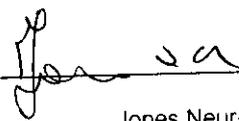


Ilair Boni
Crea: 3793-TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Data: 02 / 04/ 2013



Jones Neuri Heiden
CPF: 605.430.949-87

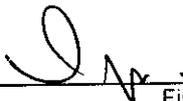


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: TOLEDO, 22/04/2013

Data: 23/04/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Marcelo Menegassi Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA/PR 34176/D

Marcelo Menegassi
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 34176/D
SEAB - Chefe do NR Toledo
769.832.269-68

CPF - 015905918-60